



*Empresa de Planejamento e Logística S.A.*

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA  
DIRETORIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

### LISTA DE VERIFICAÇÃO - SISTEMAS / PLATAFORMA

Brasília, 25 de novembro de 2020.

<b>GRUPO B</b>					
<b>PROPOSTA E HABILITAÇÃO - RCE Nº 003/2020</b>					

ITEM	DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS ITEM 6 DO EDITAL	SIM	NÃO	ID	OBSERVAÇÃO
1	Proposta adequada ao lance final	x		3460499	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
2	Detalhamento de cada item	x		3460499	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
3	Custos unitário e global de cada item	x		3460499	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
4	Validade da propostas 120 (cento e vinte) dias	x		3460499	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
5	Endereço eletrônico (E-mail) - comercial@strata.com.br	x		3460499	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
6	Declarações do Comprasnet	x		3460184	Guarda conformidade com as exigências do Edital.

ITEM	DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS ITEM 8 DO EDITAL	SIM	NÃO	ID	OBSERVAÇÃO
1	<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL</b>				
1.1	SICAF - Retirado pela equipe de apoio	x		3460531	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
1.2.	Certidões: <a href="http://www.portaltransparencia.gov.br">www.portaltransparencia.gov.br</a>	x		3460531	Guarda

				conformidade com as exigências do Edital.
1.3.	Certidão do CNJ: www.cnj.jus.br	X	3460531	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
1.4.	Analisa a existência de servidor com vínculo à EPL	X	3460531	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
2	<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>			
2.1.	<b>8.6.1.1 – Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida por Cartório Distribuidor Judicial do domicílio ou sede do licitante, que não esteja com prazo de validade vencido</b>	X	3460499	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
2.2.	<b>8.6.1.2 - Comprovação de capital social, devidamente integralizado, no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação de cada grupo, por meio da apresentação de certidão emitida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;</b>	X	3460499	Guarda conformidade com as exigências do Edital, no tocante aos índices (LG, SG e LC) apresentados para todas as consorciadas.
2.3.	<b>8.6.1.2.1 - No caso de consórcio, para atendimento da exigência prevista na alínea anterior será admitido o somatório do capital social registrado de todos os Consorciados, na proporção de sua respectiva participação;</b>	X	3460499	Em desacordo com as disposições do Edital.
2.4.	<b>8.6.1.3 – Balanço e Demonstrações Contábeis (DRE) do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que evidenciem os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores do que 1,00 (um inteiro). Caso estes índices sejam iguais ou inferiores a 1,00 (um inteiro), o licitante deverá possuir capital igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para cada grupo na licitação, sob pena de desclassificação.</b>	X	3460499	Guarda conformidade com as exigências do Edital, no tocante aos índices apresentados para todas as consorciadas.
2.5.	<b>8.6.1.3.5 - Com fundamento no Acórdão nº 1.630/2009-Plenário-TCU, na Nota Técnica 95 (2882122), no Parecer 37 (2902831) e na Nota Técnica 14 (2904559), EXCLUSIVAMENTE, no tocante aos estudos de tráfego, estudos de engenharia e estudos ambientais (itens 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.5 do Projeto Básico), o licitante provisoriamente vencedor em um Grupo, que estiver concorrendo em outro Grupo, ficará obrigada a comprovar os requisitos de habilitação prevista no item 8.6.1.2., cumulativamente, isto é, somando as exigências do Grupo em que venceu às do Grupo em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.</b>	X	3460499	Destaque na tabela complementar ao fim da listagem.
3	<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ÁREA TÉCNICA)</b>			
-	Atestado de Capacidade técnica que executou:			Submissão a unidade técnica para análise e manifestação.
3.1.	<b>8.7.1.1 - Em relação aos Estudos de Tráfego, que incluem o Produto 01:</b> <b>8.7.1.1.1 - Uma experiência no setor de concessões rodoviárias com extensão mínima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) em elaboração de estudo de demanda ou de tráfego de rodovias com ou para pedagimentação dos usuários, no Brasil ou exterior, comprovando a realização de projeção de demanda por um prazo mínimo de 15 (quinze) anos.</b>			Submissão a unidade técnica para análise e manifestação.
3.2.	<b>8.7.1.2 - Em relação aos Estudos de Engenharia, que incluem os Produtos 02, 04, 05, 06, 07 e 08:</b> <b>8.7.2.1.1 - Comprovação de registro regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); e</b> <b>8.7.2.1.2 - Uma experiência no setor de concessões rodoviárias com extensão mínima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) em:</b> <b>8.7.2.1.2.1 - Elaboração de projeto completo de engenharia rodoviária (básico ou executivo) ou estudo de engenharia para um EVTEA para o setor rodoviário, no Brasil ou no exterior; e</b>			Submissão a unidade técnica para análise e manifestação.

	<b>8.7.2.1.2.2</b> - Elaboração de especificação e de orçamento de modelo operacional para um EVTEA, concessão para o setor rodoviário, no Brasil ou no exterior.				
3.3.	<b>8.7.1.3</b> - Em relação ao <b>Modelo Econômico-Financeiro</b> , que inclui o <b>Produto 09</b> : <b>8.7.1.3.1</b> - Uma experiência em elaboração de avaliação econômico-financeira para a estruturação de projeto de desestatização para a Administração Pública Direta ou Indireta no Brasil, cujo valor estimado dos investimentos tenha sido igual ou superior a <b>R\$ 1.000.000.000,00</b> (um bilhão de reais), contendo, em seu escopo, o desenvolvimento de projeção do fluxo de caixa do negócio.				Submissão a unidade técnica para análise e manifestação.
3.4.	<b>8.7.1.4</b> - Em relação à <b>Modelagem Jurídica</b> , que inclui o <b>Produto 10</b> : <b>8.7.1.4.1</b> - Comprovação do registro regular na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); e <b>8.7.1.4.2</b> - Uma experiência de Assessoria Jurídica na estruturação de projeto de desestatização de rodovias, portos, ferrovias, aeroportos ou metrôs para a Administração Pública Direta ou Indireta, incluindo minutas de editais e contratos, estudos de viabilidade jurídica, estruturação de modelagem e outras atividades necessárias à finalização do projeto, no Brasil, cujo valor estimado dos investimentos tenha sido igual ou superior a <b>R\$ 1.000.000.000,00</b> (um bilhão de reais).				Submissão a unidade técnica para análise e manifestação.
3.5.	<b>8.7.1.5</b> - Em relação aos <b>Estudos Ambientais</b> , que incluem o <b>Produto 03</b> : <b>8.7.1.5.1</b> - Uma experiência na elaboração de estudos socioambientais em projetos de infraestrutura de transportes ou em projetos lineares (linhas de transmissão de energia), com extensão mínima de <b>350 km</b> (trezentos e cinquenta quilômetros), contendo, em seu escopo, inventário de passivos socioambientais, relatório de diretrizes e estratégias de licenciamento ambiental do projeto, e relatório que subsidie CAPEX e OPEX socioambientais.				Submissão a unidade técnica para análise e manifestação.
3.6.	8.7.2 – Para Qualificação Técnico-Profissional				
3.7.	<b>8.7.3.2</b> - A comprovação referida no item 8.7.3 será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos comprobatórios: <b>8.7.3.2.1</b> - Diploma de graduação requerido para a função, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; <b>8.7.3.2.2</b> - <i>Curriculum Vitae</i> , conforme o <b>Anexo XVIII - Modelo de Currículo</b> , devidamente assinado pelo profissional designado, demonstrando a experiência requerida para a função; <b>8.7.3.2.3</b> - Registro no Conselho de Classe competente para sua área de graduação, quando couber; e <b>8.7.3.2.4</b> - Declaração com o seguinte teor: “Declaro, sob as penas da lei, que executarei o objeto do Edital de RCE nº 03/2020-EPL, do Projeto Básico, do Cronograma, da Proposta da Empresa/Consórcio e sem quaisquer incompatibilidades com outros projetos, em especial aqueles executados no âmbito da EPL”.				Submissão a unidade técnica para análise e manifestação.
4	<b>ANEXOS DO EDITAL</b>				
4.1.	<b>ANEXO III</b> - Modelo de Termo de Compromisso (Garantia)		X	3460499	A ser apresentado quando da eventual celebração de contrato.
4.2.	<b>ANEXO IV</b> - Modelo de Declaração Anticorrupção	X		3460499	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
4.3.	<b>ANEXO V</b> - Modelo de Declaração de Compromisso e Cumprimento, à Lei Federal nº 12.846/13 (lei anticorrupção), ao código de ética da EPL e às normas correlatas	X		3460499	Guarda conformidade com as exigências do Edital.

## ANÁLISE COMPLEMENTAR DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

INDÍCES CONTÁBEIS	STRATA	HPT	AZEVEDO SETTE
LIQUIDEZ GERAL (LG)	<b>1,80</b>	<b>3,13</b>	<b>2,85</b>
SOLVÊNCIA GERAL (SG)	<b>2,35</b>	<b>6,88</b>	<b>2,85</b>
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	<b>4,60</b>	<b>4,20</b>	<b>2,36</b>

### 3. DA PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

**3.1.** Não obstante a divisão da execução dos serviços conforme Cláusula 4<sup>a</sup> abaixo, a participação econômica e financeira de cada uma das Consorciadas, bem como sua participação na execução dos serviços será a seguinte:

#### PARTICIPAÇÃO

CONSORCIADA	Econômica-Financeira	Executiva-Operacional
<b>STRATA</b>	50 %	Produtos 1, 2, 3, 4, 5 6, 7, 8, 9, 11, 12 e 13
<b>HPT</b>	40 %	Produtos 1, 2, 3, 4, 5 6, 7, 8, 9, 11, 12 e 13
<b>AZEVEDO SETTE</b>	10%	Produto 10
<b>Total</b>	<b>100%</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO GRUPO A	CAPITAL SOCIAL - VALOR ESTIMADO 10%	DEMONSTRAÇÃO ESPERADA DO LICITANTE	DEMONSTRAÇÃO ESPERADA SEGUNDO DE PARTICIPAÇÃO		PERCENTUAL	DEMONSTRAÇÃO APRESENTADA SEGUNDO PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO		
					STRATA	HPT		STRATA	HPT	AZEVEDO SETTE
					50%	40%		50%	40%	10%
1	Estudos de Tráfego	R\$ 2.755.280,87	R\$ 275.528,09					R\$ 137.764,04	R\$ 110.211,23	R\$ -
2	Cadastro Geral da Rodovia	R\$ 10.356.667,13	R\$ 1.035.666,71					R\$ 517.833,36	R\$ 414.266,69	R\$ -
3	Estudos Ambientais	R\$ 954.678,75	R\$ 95.467,88					R\$ 47.733,94	R\$ 38.187,15	R\$ -
4	Trabalhos Iniciais	R\$ 273.881,98	R\$ 27.388,20					R\$ 13.694,10	R\$ 10.955,28	R\$ -
5	Programa de Recuperação	R\$ 273.881,98	R\$ 27.388,20					R\$ 13.694,10	R\$ 10.955,28	R\$ -
6	Manutenção Periódica e Conservação	R\$ 273.881,98	R\$ 27.388,20					R\$ 13.694,10	R\$ 10.955,28	R\$ -
7	Ampliação de Capacidade e Melhorias	R\$ 1.917.173,84	R\$ 191.717,38	R\$ 2.125.822,27	R\$ 1.062.911,14	R\$ 850.328,91	R\$ 212.582,23	R\$ 95.858,69	R\$ 76.686,95	R\$ -
8	Modelo Operacional	R\$ 811.207,03	R\$ 81.120,70					R\$ 40.560,35	R\$ 32.448,28	R\$ -
9	Modelo Econômico-Financeiro	R\$ 1.038.577,22	R\$ 103.857,72					R\$ 51.928,86	R\$ 41.543,09	R\$ -
10	<b>Modelagem Jurídica</b>	<b>R\$ 838.876,52</b>	<b>R\$ 83.887,65</b>					R\$ -	R\$ -	R\$ 8.388,77
11	Orçamento	R\$ 771.323,94	R\$ 77.132,39					R\$ 38.566,20	R\$ 30.852,96	R\$ -
12	Gestão do Projeto	R\$ 392.791,48	R\$ 39.279,15					R\$ 19.639,57	R\$ 15.711,66	R\$ -
13	Frente de Promoção	R\$ 600.000,00	R\$ 60.000,00					R\$ 30.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ -
VALOR ACUMULADO SEGUNDO PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO								<b>R\$ 1.020.967,31</b>	<b>R\$ 816.773,85</b>	<b>R\$ 8.388,77</b>
CAPITAL SOCIAL DECLARADO PELA LICITANTE								<b>R\$ 20.000.000,00</b>	<b>R\$ 2.135.612,00</b>	<b>R\$ 115.799,00</b>
								<b>R\$ 20.000.000,00</b>	<b>R\$ 2.135.612,00</b>	<b>R\$ 115.799,00</b>

\* EM ANÁLISE PRELIMINAR OS VALORES DE PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO ALCANÇA O PERCENTUAL EXIGIDO NO ITEM 8.2.1, DO EDITAL.



Documento assinado eletronicamente por Hugo Marcus Silva TeixeireNSE, Presidente de Comissão de Licitação, em 25/11/2020, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3461198** e o código CRC **26F8A1A2**.



Referência: Processo nº 50840.101505/2020-29



SEI nº 3461198